

## Comunicado 38/2024: Termo de Realização de Inventário

Sr(a) Diretor de Escola  
Prezados,

Em virtude de dúvidas que foram encaminhadas, tem este a finalidade de orientar sobre o preenchimento do **TERMO DE REALIZAÇÃO DE INVENTÁRIO** (anexo).

**Unidade de Guarda:** nome da Escola

**Código CIE e Código UA:** devem ser da escola

**Período:** mencionar o período do **início e término** que está sendo realizada a conferência do inventário.

Lembramos que a entrega do **Termo de Responsabilidade de cada dependência da Escola** junto com o **Termo de Realização do Inventário**, deverão ser entregues **impreterivelmente até 10/10/2024** e informamos que os **TERMOS DE REALIZAÇÃO DO INVENTÁRIO** serão encaminhados para o CEPAT-CENTRO DE PATRIMÔNIO.

### [Anexo 1 – Termo Realização de Inventário](#)

Sem mais, certos de contarmos com a atenção dos senhores, agradecemos.

Atenciosamente,

Neuza Aparecida Chinelati Persegui  
Diretor-I  
Núcleo de Administração

Diretoria de Ensino – Região de São Carlos  
Secretaria da Educação do Estado de São Paulo

desclnad@educacao.sp.gov.br  
Fone: (16) 3362-4326

De acordo,



**DEBORA GONZALEZ COSTA BLANCO**

Dirigente Regional de Ensino

Diretoria de Ensino - Região de São Carlos

Secretaria da Educação do Estado de São Paulo

descl@educacao.sp.gov.br | 16 3362-4313 4313

Rua Conselheiro Joaquim Delfino, 180 - Jardim Centenário - CEP 13.564-160 - São Carlos - SP

 /governosp